

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 100 AO PLE Nº 34/2021

Adiciona atividade à Ação 1.036 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Adiciona-se a atividade 00004 à Ação 1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00004 – Construção de creche no bairro do Pina/Comunidade do Bode”, tendo como atributos:

Produto: Creche construída.

Unidade de medida para 2022: unidade.

Meta física: 1.

Localização para 2022: RPA 6.

Unidade de medida para o triênio 2023-2025: unidade.

Meta física para o triênio 2023-2025: 0.

Localização para o triênio 2023-2025: RPA 6.

Unidade orçamentária: SEDUC.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

Educadores e educadoras, mães, pais e responsáveis, lideranças comunitárias, integrantes de movimentos de mulheres, por exemplo, têm sido pessoas que recorrentemente procuram a mim e à minha equipe para falar de creches. Nas conversas que estabelecemos sobre este tema, invariavelmente reafirmamos a importância do acesso às creches na cidade do Recife. Também lembramos que a educação infantil é um direito fundamental garantido pela Constituição de 1988.

Aqui, recorro ao artigo 208, inciso IV da Constituição Federal, que afirma o dever do Estado de garantir a educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade. Além disso, a Constituição também afirma, em seu artigo 211, que - para garantir esse direito -, os estados, o DF, os **municípios** e a União devem se organizar em regime de colaboração. Onde, de acordo com o segundo parágrafo do mesmo artigo, “**Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil**”. Porém, não é isso que vemos na cidade do Recife. Como já mencionamos, muitas pessoas nos procuram para dizer que enfrentam todos os anos a dificuldade de encontrar vagas nas creches de nossa cidade. Ou seja, estamos falando de um município onde as crianças sofrem com uma grave violação do direito de acesso à educação pública de qualidade.

Apesar da Lei Municipal 18.769/2020, que institui o Plano Decenal para a Primeira Infância do Recife, afirmar em seu artigo 4 um eixo estratégico relativo à ampliação das vagas na educação infantil, há muitos territórios no interior deste município que ainda carecem de creches. Em meio a esta carência, destaco o relato de mulheres, muitas delas mães, que integram a Coletiva Cabras, da Comunidade do Bode, no bairro Pina. Elas reivindicam a construção de uma creche na comunidade, pois esta falta impacta negativamente não apenas o desenvolvimento infantil, mas também as atividades de trabalho e estudo de muitas mulheres da região.

Assim, a creche - além de ser um direito das crianças - é reconhecida como uma forma de fazer justiça social com as mulheres e diminuir as desigualdades que a



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

sociedade machista, racista e capitalista estrutura e reproduz, fazendo com que que principalmente mulheres negras e pobres não possam vislumbrar possibilidades de vida fora do ambiente doméstico.

Jéssica, integrante da Coletiva Cabras, disse-nos que uma creche municipal supriria a falta de uma rede de apoio e cuidado que muitas das mulheres enfrentam Ela entende que a creche promove o desenvolvimento integral da criança. Para ela, duas nuances estão entrelaçadas neste debate: a das crianças e a das mães. O espaço da creche emerge como algo muito importante tanto para mães quanto para crianças. Para que essas mães tenham acesso a outros espaços, inclusive de trabalho, é preciso ter estruturas e equipes confiáveis com as quais deixar as crianças. Assim, a creche aparece nas intervenções de Jéssica simultaneamente como direito das crianças, mas também das mães. Por fim, a ativista relatou que na Comunidade do Bode há espaços sucateados, como os do CSU e do Aeroclube, que poderiam ser muito bem reaproveitados para abrigar creches.

Toda criança tem direito à creche, bem como tem direito de ser cuidada e educada. Porém, atualmente, **57% das crianças de 0 a 3 anos não têm acesso à creche no Recife**, capital com um dos maiores déficits de creches no país¹. Este cenário afeta não apenas a vida das crianças, mas o conjunto de suas famílias e, principalmente, as mulheres, muitas trabalhadoras informais e mães solo, que têm que sair diariamente para garantir o sustento material. Para poderem trabalhar, estas mães precisam de um serviço público que garanta não apenas o cuidado físico e a segurança, mas também o desenvolvimento dessas crianças.

A partir de informações coletadas no Portal da Educação da Prefeitura do Recife², identificamos a existência de quase 70 creches no município. Contudo, este quantitativo está longe de ser suficiente para a demanda da cidade.

O Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife e a Associação dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil da Prefeitura da Cidade do

1

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/08/25/mais-de-5-milhoes-de-criancas-de-0-a-3-anos-precisa-m-de-creche-no-brasil-aponta-levantamento.ghtml>

² http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/unidade_map



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Recife, há muitos anos relata que a insuficiência de creches afeta todo o sistema de educação da cidade, onde as crianças iniciam o Ensino Fundamental com grande desigualdade de conhecimentos prévios.

Por fim, gostaria de destacar duas promessas da gestão municipal sobre a pauta da creche. Primeiramente, relembro recente entrevista ao Jornal Folha de Pernambuco, publicada no dia 13 de abril de 2021³, em que o Secretário de Educação, Fred Amâncio, afirmou que a proposta da gestão seria duplicar as vagas em creches na cidade. Assim, o secretário afirmou que, entre 2021 e 2024, a Prefeitura ultrapassaria a oferta de 14 mil vagas em creches. Em segundo lugar, relembro que no dia 29 de junho deste mesmo ano de 2021, o prefeito João Campos assinou o termo de adesão ao Programa “Amigo da Criança”, da Fundação Abrinq, colocando Recife no rol das cidades que se comprometem em **desenvolver políticas públicas e ações voltadas para a defesa dos direitos das crianças**⁴. Com tanta ampliação, espero que o território aqui citado, onde já existe estrutura física reservada para a construção de uma creche, possa finalmente estar contemplado nessa ampliação.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

3

<https://www.folhape.com.br/colunistas/papo-de-primeira/fred-amancio-vamos-duplicar-as-vagas-em-creches-no-recife-ate-o-fim-de-2024-este-sera-um-dos-nossos-legados/24181/>

4

<http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/29/06/2021/joao-campos-adere-programa-nacional-e-se-torna-prefeito-amigo-da-crianca>

